Resolução nº : 10922/2001
Protocolo nº : 279907/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 9.255,26 (nove mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA